



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1534 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 NO VALOR DE R\$ 672.300,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pequi, Estado de Minas Gerais, APROVOU e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2020, no valor de **R\$ 672.300,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)**, para reforçar dotações orçamentárias com saldo insuficiente para cobrir despesas de Folha de Pagamento, Obrigações Patronais e Reforma do Poliesportivo da Várzea.

Parágrafo Primeiro - As dotações orçamentárias a serem suplementadas são as abaixo discriminadas:

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÕES

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITURA MUNICIPAL			
01.01 - ASSESSORIA JURIDICA			
01.01.02.062.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6	0100	7.300,00
02 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.04.122.0002.2.006 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40	0100	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42	0100	15.000,00
02.05 - DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS/ CONTRATOS/CONVENI			
02.05.04.122.0002.2.009-DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS, CONTRATOS E CONVENIOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	74	0100	3.000,00
02.07 - SETOR DE TESOUREARIA			
02.07.04.123.0002.2.011 - SETOR DE TESOUREARIA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	87	0100	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

03.02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

03.02.12.122.0018.2.025 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO - ENSINO

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138	0101	19.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	139	0101	10.000,00
03.02.12.365.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	215	0101	22.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil			
03.02.12.365.0015.2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	0101	33.000,00
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA			
03.06.12.365.0015.2.036 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 60%			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	415	0118	12.500,00

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE

04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE

04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	436	0102	1.500,00
04.01.10.301.0036.2.048 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL ODONTOLOGICO - SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	499	0102	6.500,00
04.01.10.301.0037.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	511	0155	18.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	510	0159	44.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	513	0102	1.500,00
04.01.10.301.0038.2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PACIENTES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	521	0102	20.000,00
04.01.10.301.0042.2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF RURAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	537	0102	3.000,00
04.01.10.302.0038.2.051 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TFD -			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	572	0102	70.000,00
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	576	0102	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	583	0102	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	584	0102	25.000,00

4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE

04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE

04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	585	0102	25.000,00
04.02 - DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE			
04.02.10.304.0041.2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL - BLVS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	621	0159	2.500,00

05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

05.01 - COORDENADORIA DO CRAS

05.01.08.244.0047.2.065 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS/CURSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	681	0129	19.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	682	0129	3.500,00
05.02 - DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
05.02.08.122.0050.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	716	0100	10.000,00
05.02.08.243.0049.2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	757	0100	7.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.01 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE PUBLICO			
07.01.15.121.0057.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJAMENTO URBANO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	792	0100	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	797	0100	10.000,00
07.02 - DIVISAO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02.26.782.0058.1.043 - CONSTR/RECUPERAÇÃO ESTRADAS/MATA-BURROS/BUEIROS/PONTES			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	800	0100	6.000,00
07.03 - SETOR DE MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO			
07.03.26.122.0059.2.083 - SETOR DE MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO VIAS PUBLICAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	814	0100	7.000,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO			
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS			
08.01.15.452.0060.2.085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CEMITERIO/VELORIO MUNICIPAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	828	0100	19.000,00
08.02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO			
08.02.17.512.0064.2.094-MANUTENÇÃODASATIVIDADESDESDASREDESDE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	860	0100	5.000,00
08.02.17.512.0065.1.059 - OBRAS CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA E.T.E - ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	863	0100	10.000,00
08.03 - DIVISAO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.03.18.452.0060.2.088 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo Determinado	911	0100	61.000,00
09 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE, INDUS, COMER E AGRICULT			
09.01 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			
09.01.18.541.0066.2.128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	928	0100	16.000,00
09 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE, INDUS, COMER E AGRICULT			
09.04 - SETOR DE AGRICULTURA			
09.04.20.608.0067.2.097 - MANUTENÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA			
3.1.91.13-00.00.00.00 - Obrigações patronais	950	0100	11.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			672.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º, desta lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor **R\$ 672.300,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)**.

Parágrafo Primeiro - As dotações orçamentárias a serem anuladas são as abaixo discriminadas:

ANEXO II – ANULAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITURA MUNICIPAL			
01.04 - ASSESSORIA ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA			
01.04.99.999.0078.2.123 - RESERVA DE CONTIGENCIA			
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	24	0100	5.000,00
02 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.04.122.0002.2.006 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	43	0100	15.000,00
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
03.01 - COORDENADORIA DE CULTURA			
03.01.13.392.0005.2.015 - PROJETO EDUCAR - CALENDARIO CULTURAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	95	0100	7.300,00
03.03 - DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.03.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	288	0101	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	292	0101	52.000,00
03.03.12.365.0009.2.019 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	318	0101	22.000,00
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA			
03.06.12.365.0012.2.038 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 60%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	398	0118	12.500,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE			
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE			
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	433	0102	1.500,00
04.01.10.122.0033.2.092 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	441	0102	1.500,00
04.01.10.301.0034.2.049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BASICA - PMAB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	457	0102	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458	0102	125.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	461	0102	3.000,00
04.01.10.301.0034.2.055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	468	0155	9.000,00
04.01.10.301.0034.2.049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BASICA - PMAB			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	465	0102	20.000,00
04.01.10.301.0034.2.055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	469	0155	9.000,00
04.01.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇÃO DO PSF - PAB MEDICO/ENFERMAGEM			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	455	0159	44.000,00
04.01.10.301.0034.2.049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BASICA - PMAB			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	465	0102	45.000,00
04.01.10.301.0036.2.048 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL ODONTOLOGICO - SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	491	0102	6.500,00
04.01.10.301.0038.2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PACIENTES			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	515	0102	50.000,00
04.02 - DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE			
04.02.10.304.0041.2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL - BLVS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	626	0159	2.500,00
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
05.01-COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.122.0047.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	688	0100	20.000,00
05.01.08.244.0047.2.065 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS/CURSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	680	0129	19.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	688	0129	3.500,00
05.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
05.02.08.122.0050.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	718	0100	6.000,00
05.02.08.243.0049.2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	747	0100	7.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.01 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE PUBLICO			
07.01.04.122.0057.1.075 - OBRAS/REFORMA DE CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	787	0100	37.000,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO			
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS			
08.01.24.722.0060.2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES / TORRES SINAIS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	848	0100	4.000,00
09 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE, INDUS, COMER E AGRICULT			
09.01 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			
09.01.18.452.0062.1.054 - OBRAS CONSULÇÃO/AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	921	0100	7.000,00
09.01.18.452.0062.1.076 - AQUISICAO DE TERRENO P/CONSTRUÇÃO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	925	0100	88.000,00
09.01.18.541.0066.2.128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	932	0100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			672.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.3º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e a LDO, nos termos do art.16, 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

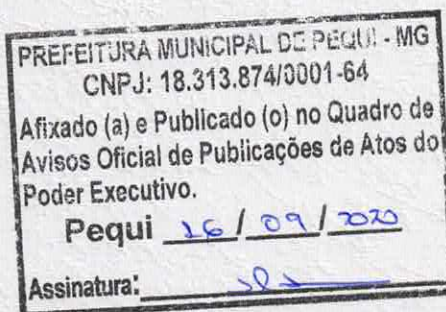
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 16 de Setembro de 2020



João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal

José Honorato de Oliveira
Secretário de Fazenda e Administração



José Honorato de Oliveira
397.970.746-68
Sec. Fazenda e Administração